

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
95.462	01			22	novembro	2019
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
95.462

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ


Um terreno, de formato triangular, constituído por parte do lote nº 29 da quadra 27, do loteamento denominado "Cidade Nova Jacareí", medindo cinco metros de frente para a Rua Professora Anita de Oliveira Cordeiro Gomes; fechando nos fundos em zero (0), por cinquenta metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de quem da rua olha para o terreno, do lado direito com o lote nº 28, do lado esquerdo com a outra parte do lote nº 29 (matrícula nº 95.461), encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

Cadastro: Inscrição Imobiliária nº 33242-51-32-0302-00-000, no Cadastro Fiscal do Município.

Proprietário: Gustavo Stankivisk, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, CPF 299.161.158-85, RG 40.612.273-8-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Thomas Edison, nº 934, apto. 154, Torre B, Barra Funda, CEP 01140-001.

Registro Anterior: Registro nº 5 na matrícula nº 39.470, em 03/09/2019, deste Cartório, em área maior.


Gabriela Simões Moraes
Escrevente Autorizada


Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

AV-1-95.462, em 22 de novembro de 2019.

Abertura de Matrícula. A requerimento do proprietário, supra nomeado e qualificado, com fundamento no item 54, letra "c", Capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foram abertas duas matrículas para os dois imóveis resultantes do projeto de desdobro a que se refere a AV-7-39.470, tendo sido descerradas esta matrícula nº 95.462 e a matrícula nº 95.461. (Protocolizado em 24/10/2019 e digitalizado sob nº 257.246).


Gabriela Simões Moraes
Escrevente Autorizada

D. R\$ 28,16


Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

AV-2-95.462, em 22 de agosto de 2021.

Construção. Procede-se esta averbação para constar que no terreno desta

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LCW5-WSH33-7GY72-WFQC4>

:onr

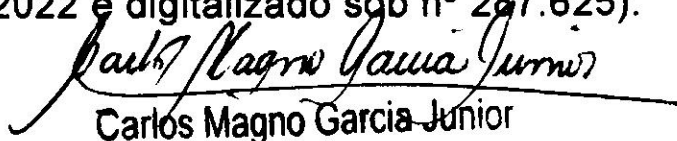
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
95.462	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

matrícula foi edificada uma casa residencial, com dois pavimentos, contendo 75,15 m² de área construída, com frente para a Rua Professora Anita de Oliveira Cordeiro Gomes, sob nº 976, conforme HABITE-SE nº 033242/2022, processo nº 0127289/2019, expedido em 11/07/2022, pela Secretaria de Governo e Planejamento do Município de Jacareí – Diretoria de Licença Urbanística, e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União – Aferição: 90.011.50479/61-001, expedida em 28/07/2022, pelo Ministério da Economia – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, comprovando a quitação previdenciária devida pela execução das obras de construção civil. (Protocolizado em 04/08/2022 e digitalizado sob nº 287.625).

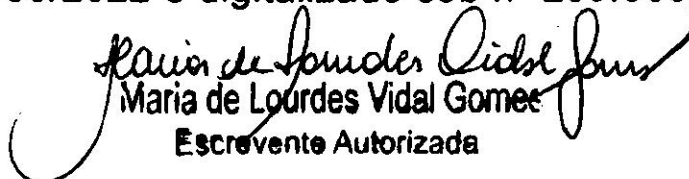

Carlos Magno Garcia Junior

Escrevente Autorizado

D. R\$ 537,74 (Base para cálculo: R\$ 169.835,24 - Tabela Secon/Sinduscon-SP).

R-3-95.462, em 29 de setembro de 2022.

Venda e Compra. Por instrumento particular de venda e compra e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no Sistema Financeiro da Habitação nº 0010333833, na forma da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, da Lei nº 9.514/97, e da Lei nº 13.465/17, datado de São Paulo - SP, aos 31 de agosto de 2022, assinado pelas partes e testemunhas, o proprietário **Gustavo Stankivisk**, solteiro, já qualificado, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), a **Geison Henrique de Freitas**, empresário, CPF 336.733.748-00, RG 41.236.240-SSP/SP, e sua mulher **Lilian Caires Firmino de Freitas**, gerente administrativa, CPF 340.313.648-57, RG 24.554.478-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo – SP, na Rua Donato Caruso Filho, nº 157, Jardim Regis, CEP 04.811-180. O preço pactuado foi pago da forma seguinte: R\$ 65.000,00 com recursos próprios e R\$ 195.000,00 com **financiamento sob garantia de alienação fiduciária**, conforme o R-4, infra. (Protocolizado em 19/09/2022 e digitalizado sob nº 289.055).


Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

D. R\$ 1.230,59.

R-4-95.462, em 29 de setembro de 2022.

Alienação Fiduciária. Pelo mesmo instrumento que deu origem ao R-3, os

CONTINUA NA FICHA Nº

02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LCW5-WSH33-7GY72-WFQC4>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
95.462	02			29	setembro	2022
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
95.462

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LCW5-W5H33-7GY72-WFQC4>

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
compradores Geison Henrique de Freitas e sua mulher Lilian Caires Firmino de Freitas, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à Banco Santander (Brasil) S.A., com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, transferindo-lhe a sua propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 208.000,00, estando incluso neste valor mais a importância de R\$ 13.000,00, destinada ao pagamento das despesas acessórias, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 30/09/2022, no valor inicial de R\$ 2.164,63. Constam do instrumento, uma via do qual ficará arquivada neste Cartório, juros, multa e as demais disposições pactuadas. (Protocolizado em 19/09/2022 e digitalizado sob nº 289.055).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Escrevente Autorizada

D. R\$ 1.078,95.

AV-5, em 12 de julho de 2024.

Consolidação da propriedade. Conforme requerimento do credor fiduciário **Banco Santander (Brasil) S.A., supra identificado, passado na cidade de Ribeirão Preto-SP, no dia 26 de junho de 2024, assinado digitalmente por representante legal, à vista da regular notificação feita aos devedores fiduciantes Geison Henrique de Freitas e sua mulher Lilian Caires Firmino de Freitas, já qualificados, e da respectiva certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, processo de intimação protocolizado neste Cartório sob número 303.812, fica definitivamente CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do mencionado BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20/11/1997, em virtude de haver decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que os devedores fiduciantes efetuassem o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), devidamente quitada, no valor de R\$ 5.200,00, calculada sobre R\$ 260.000,00. O requerimento referido e os documentos que o instruem permanecerão arquivados neste Cartório, digitalizados sob número 303.812. (Protocolizado em 26/12/2023 e digitalizado sob nº 303.812).**

CONTINUA NO VERSO



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA	FICHA
95.462	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

O Escrevente Autorizado:

Carlos Magno Garcia Junior
 Carlos Magno Garcia Junior
 Escrevente Autorizado

D. R\$ 627,48
 Selo Digital n. 1144963310000954620005241

CERTIDÃO DIGITAL
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREI - SP

CERTIFICO que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Certifico ainda**, que a presente reprodução está conforme o original e nada mais havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a ônus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias. **O referido é verdade e dou fé.** Jacareí/SP, data e hora indicados abaixo.

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LCW5-W5H33-7GY72-WFQC4>

Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCRIVENTE AUTORIZADA - 16/07/2024 às 11:48:40

- Ao Oficial.....: R\$ 40,91 Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
- Ao Estado.....: R\$ 11,63 Jacareí 16 de julho de 2024
- Ao IPESP.....: R\$ 7,96 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
- Ao Reg.Civil.: R\$ 2,15 Protocolo: 303812
- Ao Trib.Just.: R\$ 2,81 Nº Selo: 114496391000303812000024D
- Ao Municipio R\$ 2,05 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
- Ao FEDMP...: R\$ 1,96
- Total.....: R\$ 69,47

